



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
Subprefeitura
PENHA

**SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 043/SUB-PE/2024
PROCESSO SEI Nº 6048.2024/0005502-0**

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em engenharia e/ou arquitetura e urbanismo para execução de obras de revitalização em espaços públicos: Praça Silvio Altapini, Cangaíba - São Paulo/SP.

OBJETO DO ADITAMENTO: Replanilhamento.

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, no Gabinete do Subprefeito, presentes de um lado a **SUBPREFEITURA PENHA**, situada na Rua Candapuí, 492, Vila Marieta, inscrita no CNPJ sob nº 05.640.843/0001-76, neste ato representado pela Senhora Subprefeita **KATIA FALCÃO DE SOUZA**, doravante designada apenas CONTRATANTE e, de outro lado a empresa **CODAL ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.273.747/0001-62, com sede na Rua Catequese, nº 1.149 - CJ 94, Centro - Santo André/SP, representada neste ato pelo Sr. **ALFREDO CHAVES MARTINS**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob nº 257.xxx.x17-20, doravante designada simplesmente CONTRATADA, conforme Despacho proferido sob SEI 120499461 do processo SEI em epígrafe, resolvem de comum acordo firmar o presente aditamento, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 62.100/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA I - Fica **CONSIGNADO** o **REPLANILHAMENTO** conforme SEI 120424531, com a supressão no valor de R\$ 45,38 (quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos) do valor originalmente contratado, equivalente a 0,009865% em seu objeto. O valor total da contratação passa a ser de R\$ 459.954,63 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e três centavos).

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas e condições, que não colidirem com o presente Aditamento.

E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas com as testemunhas assinadas.

KATIA FALCÃO DE SOUZA
Subprefeitura Penha

**ALFREDO CHAVES
MARTINS:2575970
1720**

Assinado de forma digital por ALFREDO CHAVES MARTINS:2575970
DN: cn=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=16894782000190, ou=presencial, cn=ALFREDO CHAVES MARTINS:2575970
Dados: 2025.03.07 16:21:57 -03'00'

ALFREDO CHAVES MARTINS
Codal Engenharia LTDA

TESTEMUNHAS:

RF 733.968-2

Simone Soares de Santana Dias
AGPP
RF: 781.126.8
PR-PF